DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047EA2D630440B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – B, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A SORAYA COSTA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Veronice Araújo dos A. Silva.

CONTRATADO: SORAYA COSTA DOS SANTOS, CPF: 063.540.233-52, residente e domiciliada Rua Benjamin R. Monteiro, nº 80, Alto Balanço, Urbano, Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER
Maria Veronice Araújo dos A. Silva - Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

SORAYA COSTA DOS SANTOS
CPF: 063.540.233-52
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____

Id:13B5B6C2809040B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – D, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Veronice Araújo dos A. Silva.

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA, CPF: 515.055.503-78, residente e domiciliado na Rua Dr. Raimundo Campos, nº 2041, Buritizinho, Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER
Maria Veronice Araújo dos A. Silva - Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA
CPF: 515.055.503-78
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____

Id:167C41B33BA440B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – C, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A ANILTON COSTA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Veronice Araújo dos A. Silva.

CONTRATADO: ANILTON COSTA DOS SANTOS, CPF: 052.649.403-47, residente e domiciliado na Rua Conego Carino, nº 2041, Buritizinho, Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER
Maria Veronice Araújo dos A. Silva - Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

ANILTON COSTA DOS SANTOS
CPF: 052.649.403-47
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____

Id:01AB2FA5C08E4207

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – E, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Veronice Araújo dos A. Silva.

CONTRATADO: SAMUEL DOS SANTOS SILVA, CPF: 048.580.373-98, residente e domiciliado na Rua Conego Carino, nº 1095, São Vicente, Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER
Maria Veronice Araújo dos A. Silva - Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
CPF: 048.580.373-98
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____